



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.01-PE-FME

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 10/08/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede (PROVISÓRIA) na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de Educação, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2021.06.28.01-PE-FME, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO 4º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL., especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2021.06.28.01 - PE - FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



FORNECEDOR: CENTAURO LIVROS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.676.803/0001-10.
ENDEREÇO: AVENIDA: ANTONIO PEREIRA DE MELO Nº 140 LOJA B, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.600-000, CIDADE: ITAPEJE, ESTADO: CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: ROBINSON CARNEIRO MESQUITA.
TELEFONE: 85 3346 1034. EMAIL: CENTAUROLIVROS4@GMAIL.COM.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
01	MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL MATEMATICA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-81-3	UNID	EDITORA DINÂMICA	295	R\$ 119,90	R\$ 35.370,50	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
02	MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-82-0	UNID	EDITORA DINÂMICA	295	R\$ 119,90	R\$ 35.370,50	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
03	PROJETO DINAMICA PROFESSOR BRASIL MATEMATICA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-81-3	UNID	EDITORA DINÂMICA	22	R\$ 119,50	R\$ 2.629,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
04	PROJETO DINAMICA PROFESSOR PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA	UNID	EDITORA DINÂMICA	22	R\$ 119,50	R\$ 2.629,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



	EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-82-0						
05	MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-90-5	UNID	EDITORA DINÂMICA	340	R\$ 119,90	R\$ 40.766,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
06	MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL MATEMATICA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-91-2	UNID	EDITORA DINÂMICA	340	R\$ 119,90	R\$ 40.766,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
07	PROJETO DINAMICA PROFESSOR PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-90-5	UNID	EDITORA DINÂMICA	25	R\$ 119,90	R\$ 2.997,50	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
08	PROJETO DINAMICA PROFESSOR PROVA BRASIL MATEMATICA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-91-2	UNID	EDITORA DINÂMICA	25	R\$ 119,90	R\$ 2.997,50	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
09	MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA	UNID	EDITORA DINÂMICA	340	R\$ 119,90	R\$ 40.766,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI



	EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-86-8						
10	MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL MATEMATICA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-87-5	UNID	EDITORA DINÂMICA	340	R\$ 119,90	R\$ 40.766,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
11	PROJETO DINAMICA PROFESSOR PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-86-8	UNID	EDITORA DINÂMICA	18	R\$ 119,50	R\$ 2.151,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
12	PROJETO DINAMICA PROFESSOR PROVA BRASIL MATEMATICA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G, CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO (20,40cm x 27,60) ESPIRAL EM 4 CORES. ISBN: 978-85-60630-87-5	UNID	EDITORA DINÂMICA	18	R\$ 119,50	R\$ 2.151,00	COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 249.361,00	
R\$ 249.361,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)							

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
-------------------	-----------------	-----

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.



4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO	UNIDA DE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	NOMENCLATURA
08	03	12.361.0221.2.069	1.113.0000.00	33903000	33903051	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.



7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam



esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 10 de Agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
LICITAÇÃO	FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	040.213.903-83	

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO	741.251.763-53	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CENTAURO LIVROS EIRELI	ROBINSON CARNEIRO MESQUITA	063.291.483-17	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO 4º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Publicado em: 21/07/2021

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: **CENTAURO LIVROS EIRELI, CNPJ: 33.676.803/0001-10;**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO: LIVRO APROVA BRASIL DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO 4º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 21 de Julho de 2021.

Assinam: Pelo Município de Tejuçuoca a Sr. JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. ROBINSON CARNEIRO MESQUITA.



JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
Gestor da Ata